



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 141- Ano 2 - Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

## Em parceria com a Prefeitura, projeto Cine Boa Praça chega a Carapicuíba



Por intermédio da Secretaria de Cultura, Carapicuíba recebe nessa sexta e sábado, 23 e 24, o projeto Cine Boa Praça, do Instituto CCR. A programação acontece na Praça da Árvore, Cohab V, a partir das 18 horas, com a exibição de dois filmes: Pé Pequeno e Dumbo.

# ACONTECE NA CIDADE



## Recapeamento asfáltico

Dando continuidade ao maior programa de recapeamento asfáltico da história da cidade, as equipes da Prefeitura chegam à avenida Netuno, no bairro Novo Horizonte. O programa já soma mais de 400 ruas recapeadas. Mais segurança e conforto aos pedestres e motoristas.

## Dia do Folclore

Ontem, quinta feira, as escolas da rede municipal de ensino de Carapicuíba realizaram diversas atividades lúdicas e ações educativas em comemoração ao "Dia do Folclore". As programações ressaltaram a riqueza cultural de nosso país.



## Processo Seletivo

Segue aberto o processo seletivo de estágio para a administração municipal de Carapicuíba. São vagas para administração (30), biologia (1), educação física (4), enfermagem (20), engenharia ambiental (1), farmácia (10), jornalismo (3), marketing (1), nutrição (1), psicologia (2), publicidade e propaganda (1) e tecnologia da informação (1). As inscrições podem ser realizadas até o dia 30. Acesse o edital no site oficial da Prefeitura e veja como se inscrever.



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 50

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53674	IARA JESUS DOS SANTOS FRANÇA	46743122X	107º
60129	ELEN DIAN SANTOS BEZERRA	37396576X	108º

Carapicuíba, 23 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 19

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10362	REGIANE DA SILVA PAULA	427062780	84º

Carapicuíba, 23 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 35

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

CONTADOR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
33654	LIDIUNA BEZERRA DE SOUSA	289963229	2º
37683	CARLOS VINICIUS DE SOUZA MARTINS	499689148	3º

Carapicuíba, 23 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018 CHAMAMENTO 39

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
53110	JACKELINE VICENTE VIEIRA	412765330	22º

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50186	THATIANY PADILHA SILVA	363637862	15º

Carapicuíba, 23 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

# Atos Oficiais

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 11

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
51564	JHONATA DE ARAUJO SILVA	379161564	14º
57334	DANIELA MACEDO DE MORAIS COSTA	307957329	15º
51060	VITÓRIA ELISA FERNANDES DE ANDRADE	537679868	16º
52569	RICARDO FERNANDES BREDA	250173402	17º
56233	CARLOS ALBERTO BIFANI TAVARES DA SILVA	340563801	18º

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
52977	FABIANO ALVES DE MELO	509966196	18º

Carapicuíba, 23 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 08

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ALMOXARIFE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16770	FELIPE REIS DE SOUSA	206653636	7º

COZINHEIRA (O)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11957	DIANE IGNÁCIO ZACHARIAS	296087312	5º

Carapicuíba, 23 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019 CHAMAMENTO 07

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO INFECTOLOGISTA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200057	ANDRÉA TOSTA DE AZEVEDO SANTANA	0861985133	2º

MÉDICO NEUROLOGISTA UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200560	CASSIO BATISTA LACERDA	MG16361844	5º

Carapicuíba, 23 de agosto de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve Nomear** os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
2080	BEATRIZ ALVARENGA BONELLA DE ARAUJO	38.274.761-6	473.112.208-23	OFICIAL ADMINISTRATIVO	13/08/2019
2081	DORIVAL RODRIGUES FILHO	36.362.208-1	401.163.198-10	ENGENHEIRO CIVIL	14/08/2019
2082	ISABEL AGOSTINHA SALLES LOPES	36.237.993-2	434.821.648-78	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14/08/2019
2083	MARIA DE LOURDES DE FREITAS	35.243.020-5	322.077.818-60	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/08/2019
2084	RENATA DE MELO	32.647.573-4	272.559.548-71	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/08/2019
2085	ROZANIA RODRIGUES FRANCO	50.388.491-1	039.098.906-10	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15/08/2019
2086	ADRIANO RAMOS DE FREITAS	44.914.707-1	369.392.548-89	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	19/08/2019
2087	MICHAEL DO COTO LIMA	58.751.648-3	134.599.487-79	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	19/08/2019
2088	WELINTON PEREIRA DOS SANTOS	29.641.952-7	311.936.748-67	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	19/08/2019
2089	FELIPE DA SILVA NOGUEIRA	41.109.070-7	331.167.448-07	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	19/08/2019
2090	DEIVIDE FRANCLÉ DE ARAUJO CASTRO	56.099.953-7	055.725.865-01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	19/08/2019
2091	AUGUSTO HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO	36.560.049-0	426.153.778-84	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	19/08/2019
2092	HELIO CONSTANTINO DOS SANTOS	47.489.212-8	382.214.938-13	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	19/08/2019
2093	ALAN VINICIUS DA SILVA MARQUES	48.488.078-0	395.520.878-80	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	19/08/2019
2094	ANDREIA KAWAKAMI	1033057-7	817.003.931-20	MEDICO	20/08/2019
2095	LEONARDO JEFFERSON DE OLIVEIRA	42.773.802-7	329.122.038-21	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	20/08/2019
2096	MARCOS PAULO RODRIGUES	45.536.425-4	363.521.008-05	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	20/08/2019
2097	ANTONIO FRANCISCO VAZ SILVA	50.988.123-3	014.455.713-40	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	20/08/2019
2098	TATIANA COELBAS BIANCHESI	43.141.641-8	323.076.068-90	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)	21/08/2019
2099	TIAGO LISBOA COSTA	22.188.166-7	137.578.377-70	GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)	21/08/2019
2100	FABIANO SARAIVA CAMPOS	41.366.866-6	319.902.548-02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21/08/2019
2101	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES	44.890.464-0	381.629.138-40	MOTORISTA	21/08/2019

# Atos Oficiais



## Câmara Municipal de Carapicuíba

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018 – Processo nº 1639/2019, entre a Câmara Municipal de Carapicuíba e a empresa LIZ Serviços Online Ltda. Objeto (Resumido): Contratação de serviços para Implantação, Consolidação por dentro do texto, Compilação, Versionamento e Publicação da Legislação Municipal em sistema de pesquisa online. Prazo: 12 meses, de 13/08/2019 a 13/08/2020. Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais). Carapicuíba, 12 de agosto de 2019. Cesar Augusto José – Presidente.

### EXTRATO DA DECISÃO

RELATÓRIO FINAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.072/2019  
Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 066 de 14 de maio de 2019. Decisão: O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, Cesar Augusto José, após conclusão de todas as etapas do Processo Administrativo Disciplinar 1.072/2019, DECIDE pela suspensão, por 30 dias, do servidor Renato Pinheiro Santiago, matrícula 387, ocupante do cargo de concurso público de Segurança Patrimonial, referência A, a ser contados a partir do dia 26 de agosto de 2019. Publique-se.  
Presidência da Câmara Municipal de Carapicuíba, em 22 de agosto de 2019

**TRAGA SEU ENTULHO E  
MATERIAL RECICLÁVEL PARA O**

# ECOPONTO



### COHAB

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



### JANDAIA

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



### SANTA BRÍGIDA

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



### VELOSO

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



### ALDEIA DE CARAPICUÍBA

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



### ARISTON

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864

# Carapicuíba recebe cinema na praça

Em parceria com a Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, Carapicuíba recebe nessa sexta e sábado, 23 e 24, o projeto Cine Boa Praça, do Instituto CCR. A programação acontece na Praça da Árvore, Cohab V, a partir das 18 horas, com a exibição de dois filmes: Pé Pequeno e Dumbo, além de brincadeiras para a criançada.

O projeto cultural tem o objetivo facilitar o acesso ao cinema através da exibição gratuita de sessões de filmes em praças públicas, incentivando ainda a ocupação de espaços públicos para a realização de atividades culturais.

Os filmes exibidos pelo cinema itinerante são projetados em uma grande tela inflável no formato de claquete e indicados para adultos e crianças. “Temos o cuidado de exibir títulos que ofereçam às pessoas uma oportunidade de reunir toda a família para se divertir, ao mesmo tempo em que provocam reflexões sobre questões importantes”,



afirma Lidiane Oliveira, idealizadora do projeto.

O evento é gratuito e são oferecidas 250 cadeiras ao público a cada sessão.

## CINE BOA PRAÇA

Dias 23 e 24 de agosto, sexta e sábado, 18 horas

Local: Praça da Árvore, av. Tancredo Neves - Cohab 5 - (Em caso de chuva as sessões serão realizadas no Ginásio da Quadra Coberta)

Classificação: livre  
Entrada: gratuita

# ANISTIA 2019

DE JUROS E MULTAS

## QUITE SEUS DÉBITOS COM A PREFEITURA

até **100%**  
DE DESCONTO  
EM JUROS E MULTAS DO IPTU E ISS

DE 1/8  
A 30/8

Mais informações no site  
[www.carapicuibasp.gov.br](https://www.carapicuibasp.gov.br)



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

SECRETARIA DE  
RECEITA E RENDAS

Instituto CCR

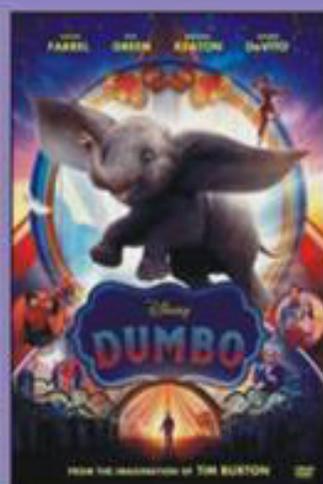
APRESENTA



TEM CINEMA  
GRATUITO PRA  
TODA A FAMÍLIA  
EM CARAPICUÍBA

**A partir de 18h00**

Boas-vindas, atividades  
e exibição dos filmes.



**SEXTA - 23/08 - Filme: Pé Pequeno**  
**SÁBADO - 24/08 - Filme: Dumbo 2019**

**Local: Av. Tancredo Neves**  
**Praça da Árvore - Cohab 5**

**\*Em caso de chuva as sessões serão realizadas  
no Ginásio da Quadra Coberta**



Instituto CCR



CIDADE DE  
CARAPICUÍBA



SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA  
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



[www.cineboapraca.com.br](http://www.cineboapraca.com.br)